

Fracções: simplificação, redução ao mesmo denominador, conversão em dízima.

As quatro operações sobre fracções.

Sistema métrico. Medidas itenerárias.

Moeda. Unidades de tempo. Problemas de uso comum.

Organização do comércio: descrição das principais operações do comércio. Cálculos de juros, descontos, bônus e câmbios.

Noções sobre compra e venda de títulos.

Rogras de liga e de companhia.

Observação.—O ensino deve ser inteiramente prático e acompanhado de demonstrações intuitivas.

Correspondência e escrituração comercial

Exercícios de correspondência comercial.

Noções gerais da contabilidade comercial.

Prática do cálculo comercial.

Contas correntes.

Noções elementares e práticas de escrituração comercial.

Livros principais e livros auxiliares.

Balancetes. Inventário e balanço geral.

Geografia económica elementar

Divisão política das terras do globo.

Principais estados; suas capitais e formas de governo.

Riquezas agrícolas e industriais mais importantes de Portugal e colónias.

Breve estudo dos países onde a agricultura, a indústria e o comércio tenham maior desenvolvimento.

Os grandes portos comerciais do mundo.

Principais vias de comunicação terrestre, fluvial e marítima.

Paços do Governo da República, em 2 de Maio de 1913.—*Rodrigo José Rodrigues.*

Edital

Em harmonia com o disposto no § 1.º do artigo 5.º da lei de 5 de Março último, e com o preceituado no artigo 6.º e seguintes do decreto de 2 do corrente, declara-se aberto concurso, perante a Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, para o provimento do lugar de professor da Escola de Manuel António de Seixas, em Moncorvo, nas seguintes condições:

1.ª O concurso será de provas públicas, feito perante o Instituto Industrial e Comercial do Porto e a ele serão admitidos os indivíduos que, além de satisfazerem os requisitos gerais necessários para o provimento em cargos públicos, possuam quaisquer das seguintes habilitações:

a) Um dos cursos professados nos Institutos Comerciais e Industriais de Lisboa ou do Porto;

b) Um curso superior;

c) O curso completo de letras ou de sciências dos liceus.

Os concorrentes, diplomados por qualquer dos Institutos Comerciais e Industriais de Lisboa ou do Porto, terão preferência para o provimento no referido lugar.

2.ª O júri do concurso será constituído pelo director do Instituto Comercial e Industrial do Porto, que servirá de presidente, e por dois professores do mesmo estabelecimento de ensino, ou do curso preparatório anexo, nomeados pelo Governo, sob proposta do referido director.

3.ª Os programas sobre que hão-de versar as diferentes provas são:

Francês.—Tradução de trechos, não muito difíceis, de literatura moderna, e redacção de cartas simples e de papéis de uso corrente no comércio; conversação.

Matemática.—Aritmética e geometria, nos limites dos programas do curso geral dos liceus, segundo a organização vigente. Exposição exemplificada dos processos a empregar no ensino dos princípios e nas aplicações às operações mais essenciais do comércio e indústria.

Escrituração e contabilidade comercial.—Noções de contabilidade geral.—Exercícios elementares de escrituração. Prática de escritório.

Geografia económica.—Noções fundamentais de geografia geral e suas relações imediatas com o comércio e indústria. Conhecimento geral das aptidões, recursos e riquezas de Portugal e das suas colónias.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 2 de Maio de 1913.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso.*

3.ª Repartição

Por decretos de 12 do mês findo:

Francisco Forte Faria Tarrinho, professor efectivo do 1.º grupo do Liceu Central de Évora—transferido para igual grupo do Liceu Central de Rodrigues de Freitas, Porto. (Visado em 21 de Abril).

Alfredo Monteiro Soares de Oliveira—nomeado professor do 2.º grupo do Liceu Nacional da Horta, de conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 18.º do decreto de 24 de Dezembro de 1901, e § único do artigo 8.º da carta de lei de 28 de Maio de 1896. (Visado em 19 de Abril).

Por portaria de 23 do mês findo:

João Carlos Falcão de Miranda—nomeado 2.º assistente provisório da 8.ª classe da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. (Visado em 1 de Maio).

Por despacho de 2 do mês findo:

Manuel Pedro Inácio—nomeado empregado menor do Liceu Central de Camões, de Lisboa, em substituição de Domingos Martins Roque, a quem foi concedida licença de noventa dias, sem vencimento. (Visado em 21 de Abril).

Por despachos de 7 do mês findo, visados em 21:

Carlos de Arruda Furtado—nomeado professor primário do 6.º grupo do Liceu Central de Passos Manuel, de Lisboa, pela nomeação do professor provisório do mesmo grupo, Belarmino Guilherme de Almeida.

Henrique Loão dos Santos Machado—idem, supranumerário para a regência das disciplinas da secção de sciências do mesmo Liceu.

José Saraiva—idem, idem, para a regência das disciplinas da secção de letras do referido Liceu.

João Manuel Camelo Neves—idem, idem, idem.

Pedro de Oliveira—nomeado professor interino de gymnastica do referido Liceu de Passos Manuel, em substituição de João Maria Tavares Portugal, ao qual foram concedidos trinta dias de licença.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 5 de Maio de 1913.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso.*

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Maio 2

Artur Ricardo Jorge, subdelegado guarda-mor de saúde substituto, de Lisboa—prorrogada, por mais sessenta dias, a licença anteriormente concedida para ser gozada no estrangeiro.

Direcção Geral de Saúde, em 5 de Maio de 1913.—Pelo Director Geral, o Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques.*

Atendendo ao que requereu o facultativo municipal do concelho de Vila do Conde, Manuel André dos Santos: manda o Governo da República Portuguesa incumbi-lo de, em comissão gratuita de serviço público, ir ao estrangeiro em missão de estudo.

Paços do Governo da República, em 5 de Maio de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues.*

Tendo a comissão de médicos incumbida, em portaria de 27 de Março de 1912, de proceder a inquérito sobre as relações e queixas reciprocas do director do serviço de moléstias inficiosas do Porto; e dos médicos, chefe e assistente do respectivo laboratório, requerido a sua exoneração: manda o Governo da República Portuguesa que a mesma comissão seja exonerada daquelle encargo, incumbindo o juiz de direito da comarca de Coruche, Mário Ferreira da Rocha Calisto, da continuação desse inquérito, para o que poderá nomear peritos para os casos técnicos, ou especiais, em que assim o julgue conveniente.

Paços do Governo da República, em 5 de Maio de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues.*

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Atendendo ao que representou a Misericórdia de Arrololos;

Vistas as informações officiaes e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, elevar os vencimentos dos lugares de enfermeiro e enfermeira do Hospital da mesma Misericórdia, respectivamente, de 100 a 140 e 40 a 72 escudos anuais e autorizar o provimento por concurso dos aludidos lugares.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Abril de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

Atendendo ao que expôs a Misericórdia de Castro Daire;

Vistas as informações officiaes e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, autorizar a mesma Misericórdia a criar e prover, por concurso, um segundo partido médico no Hospital que administra, com o vencimento anual de 60 escudos.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Abril de 1913.—*Manuel de Arriaga—Rodrigo José Rodrigues.*

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido:

Cacilda da Rocha Leite Vieira, o pagamento de vencimentos em dívida a seu falecido marido o Dr. Bento Vieira Ferraz de Araújo, na qualidade de secretário, que foi, da Universidade do Porto.

Joana Ferreira de Azevedo, representada por seu procurador João Tavares Heitor, o pagamento de vencimentos em dívida a seu falecido filho o Dr. Carlos Joaquim Tavares, professor que foi da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Maria da Piedade Cunha Soares e Alice Maria Cunha Soares, o pagamento de vencimentos em dívida a seu fa-

lecido marido e pai José Diogo da Silva Soares, official, que foi, da secretaria do governo civil do distrito de Faro.

A fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção dalgum dos referidos créditos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 5 de Maio de 1913.—O Chefe da Repartição, *Olimpio Joaquim de Oliveira.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Abril 28

Abílio António de Castro, official da secretaria da Penitenciária de Lisboa—autorizado a acumular as suas funções com as de secretário do mesmo estabelecimento, durante o impedimento de Avelino Pais Borges de Brito. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 2 de Maio corrente).

Maio 1

António Rodrigues Lobo—nomeado regente ajudante do Asilo dos Velhos de Campolide.

Maio 2

Bacharel Evaristo Luís das Neves Ferreira de Carvalho—aprovado em concurso, nomeado notário na comarca de Lisboa, para o lugar vago por óbito de José Carlos Rodrigues Grilo.

Licença de que foram pagos os emolumentos:

Abril 24

Eduardo da Purificação Carrapato, escrivão do juízo de direito na comarca da Meda—trinta dias.

Licenças que tem de ser pagos os emolumentos:

Maio 5

Bacharel Julião de Sena Sarmiento, juiz de direito da comarca de Monchique—trinta dias.

Emília Cândida da Silva Patacho, directora da Escola de Reforma de Lisboa, para o sexo feminino—seis meses sem vencimento.

Direcção Geral da Justiça, em 5 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Germano Martins.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

De 2 de Maio de 1913:

Concedendo sessenta dias de licença com vencimento ao segundo official da Direcção Geral da Contabilidade Pública, Arnaldo Albuquerque da Fonseca, para tratar da sua saúde no estrangeiro.

Ministério das Finanças, Secretaria Geral, em 5 de Maio de 1913.—O Secretário Geral, *M. M. A. da Silva Bruschy.*

Direcção Geral das Alfândegas

Conselho da Direcção Geral

Rectificação

Na lista dos candidatos aprovados no concurso para lugares de sub-inspectores das Alfândegas, publicada no *Diário do Governo* de hoje, onde se lê: «António Mariano Acabado», leia-se: «António Marciano Acabado; e onde se lê: «José Emilio da Victores», leia-se: «José Emilio da Vitória».

Sala das Sessões do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas, em 5 de Maio de 1913.—O Secretário, *António Vicente Scarnichia.*

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

BANCO PORTUGUÊS E BRASILEIRO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital realzado 500:000\$000 réis

Balanço em 30 de Janeiro de 1912

ACTIVO

Caixa—Depositado noutros bancos	20:227\$984	
Dinheiro em cofre	27:370\$929	47:598\$863
Valores depositados		713:738\$975
Fundos flutuantes		46:751\$608
Movéis e utensílios		1:000\$000
Câmbios (letras sobre o estrangeiro)		69:455\$660
Letras (sobre o país) descontadas e transferências		224:716\$948
Letras a receber		18:963\$105
Empréstimos e contas correntes com caução		79:934\$142
Devedores gerais		168:038\$437
Gastos gerais		9:364\$915
		1.879:537\$653